

**Relatório de monitorização intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albufeira,
de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do art.º 6.º do Regime Jurídico de Prevenção da Corrupção (RGPC)**

Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa (DAIMA)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Comprometimento do sigilo profissional com divulgação de informação a terceiros.	Formação dos funcionários de forma a terem melhor perceção da importância da confidencialidade da informação eletrónica.			X		Ainda não foi possível ministrar formação aos trabalhadores sobre esta matéria	Formação em Cibersegurança a iniciar 2025
		Manter a prática de restrição aos servidores do pessoal devidamente autorizado.	X			A medida parece-nos eficaz, tendo em conta que não se detetou a entrada de pessoas não autorizadas na sala dos servidores	Existência de controlo de acessos	
		Divulgação do Código de Conduta a todos os trabalhadores da Unidade Orgânica.			X		Ainda não foi possível realizar ações de formação/sensibilização, aguardando-se adjudicação do procedimento de contratação pública	Ações de sensibilização/formação com início em 2025

Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial (DCPGP)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Inexistência de comunicação das transferências internas e dos abates de bens móveis à DCPGP.	O interlocutor de cada serviço deverá comunicar à DCPGP a alteração da localização e os abates de bens móveis afetos à sua responsabilidade, após autorização superior.		X		Existiu comunicação por parte dos serviços relativamente ao abate de bens móveis afetos à sua responsabilidade, obtendo um inventário mais atualizado, tanto a nível de relação de bens existentes, como de valor dos bens móveis propriedade do Município de Albufeira.	Verificou-se através do sistema de documentação (SGD), que houve um aumento acentuado de pedidos de abate de bens móveis, comparando os anos de 2023 (com cerca de 15 pedidos) e o ano de 2024 (com cerca de 34 pedidos), o que permite ter um inventário municipal mais atualizado.	Julho de 2025

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Processamento indevido de vencimentos e/ou outras remunerações e subsídios.	Aplicação das disposições legais relativas a restituições e reembolsos previstas no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual.	X			Considera-se que a medida foi eficaz	Após a deteção da situação e ao abrigo do DL n.º 155/92, de 28/07, na redação em vigor, são criados processos através do Sistema de Gestão Documental (SGD) para solicitar autorização para a restituição e a comunicar os reembolsos que sejam necessários pelos trabalhadores.	
		Adoção de medidas que visem o cumprimento, pelos trabalhadores e dirigentes, da regularização e validação/aprovação dos dados de assiduidade, até aos prazos definidos pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador responsável pelo pelouro dos recursos humanos, para a transposição dos respetivos dados para efeitos de processamento remuneratório.			X		Implementação da aplicação de assiduidade Tempusnet	Implementação da aplicação informática de assiduidade - Tempusnet, a qual permite a inserção das justificações de ausência, a regularização de picagens e a marcação de férias e a respetiva transposição dos dados para efeitos de processamento remuneratório após a aprovação pela entidade competente. A situação carece de melhor cumprimento dos prazos de aprovação pelos dirigentes, os quais não se encontram a ser totalmente executados e gera situações de ausência dos trabalhadores e a necessidade de restituições após a respetiva regularização

Divisão de Gestão Urbanística (DGU)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Atrasos e incumprimento do tempo de decisão.	Adoção/implementação de um sistema informático, o qual incorpore o prazo de execução para cada etapa do procedimento e emita alertas automáticos por forma a avisar os técnicos e os dirigentes relativamente ao não cumprimento do prazo estabelecido.		X		Ainda não foi possível avaliar a eficácia, tendo em conta que o sistema se encontra em fase de testes	Existência de procedimentos de trabalho e a adoção/implementação de um novo sistema informático	Fevereiro de 2025

Divisão de Edifícios e Equipamentos (DEEM)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Lacunas no controlo dos prazos e dos tempos de decisão, especialmente ao nível da tramitação noutras Unidades Orgânicas dos processos da DEEM.	Manter a prática de informatização de todos os projetos. Utilização de um sistema informático de justificação e emissão de alertas automáticos por forma a avisar todos os técnicos e os dirigentes intervenientes relativamente ao não cumprimento de prazos.		X		Insuficiente	Apenas mantemos a prática de informatização dos projetos (SGD), não existem mecanismos informáticos automáticos de alerta a todos os intervenientes Não existem programas informáticos que permitam o alerta automático aos vários intervenientes (seria nomeadamente muito útil ao executivo)	A definir. Aguarda-se a aquisição de Software

Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frota (DAVEGF)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Falta de controlo no armazém.	Colocação de etiquetas RFID nas peças, materiais e ferramentas.			X		Ainda não foi adquirido pelo Município o programa que permite a colocação das etiquetas	A definir
		<p>Manter a prática de utilização dos sistemas, nomeadamente do módulo de gestão de stocks, para controlo e monitorização das peças, materiais e ferramentas em armazém.</p> <p>Manter a prática de restrição das entradas aos armazéns ao pessoal devidamente autorizado.</p> <p>Manter a prática de obrigatoriedade de todas as saídas de armazém serem sustentadas por uma requisição interna, na qual seja identificada a respetiva ordem de serviço, os técnicos responsáveis o local de destino.</p> <p>Manter a prática de registo no sistema de todas as entradas e saídas de peças, materiais e ferramentas do armazém.</p> <p>Manter a prática de obrigatoriedade de periodicamente serem efetuadas contagens físicas das peças, materiais e ferramentas em armazém.</p>		X		São mantidas as práticas pelos funcionários e verificadas as falhas pela coordenadora do armazem	Redução do número de não conformidades das práticas implementadas	Final do 2º semestre de 2024
Elevado	Utilização de viaturas municipais para uso particular e fora do horário de trabalho.	<p>Manter a obrigatoriedade de todas as viaturas municipais terem GPS.</p> <p>Manter a prática de os trabalhadores apresentarem um relatório diário dos kms percorridos, devendo justificar os mesmos de acordo com as ordens de serviço.</p> <p>Utilização de sistema de controlo das viaturas que integre as ordens de serviço e a localização da viatura.</p> <p>Manter a prática de utilização dos sistemas, nomeadamente do módulo de gestão da frota, para controlo e monitorização das viaturas municipais.</p> <p>Obrigatoriedade de semestralmente as Unidades Orgânicas efetuarem uma análise dos registos de GPS, cruzando-os com as respetivas ordens de serviço.</p>			X	O concurso de gestão de frotas baseado em tecnologia GPS não foi renovado	Não é possível verificar a localização das viaturas através de GPS	Desconhecida

Divisão de Educação (DE)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Desigualdade na atribuição dos pedidos de transporte escolar.	Cumprimento da Norma de Execução Permanente.	X			A medida parece-nos eficaz tendo em conta que não se verificou qualquer ocorrência	A NEP 18 - Gestão dos Transportes Escolares está a ser cumprida.	
		Revisão dos procedimentos (normas) para atribuição dos transportes escolares.	X			A medida parece-nos eficaz não se verificando qualquer ocorrência	SGD/2024/52809. Normas aprovadas em Reunião de Câmara de 06-08-2024	
Elevado	Utilização indevida dos valores fora do âmbito do contrato de delegação de competências.	Manter a prática de existência de uma comissão de acompanhamento	X			Os agrupamentos não se encontram a reportar a informação devido a um elevado número de documentos, o que torna difícil atender ao solicitado	A prática mantém-se. Realiza-se uma reunião mensal com as direções dos vários agrupamentos. Atas comprovativas das reuniões realizadas com o Grupo de acompanhamento da transferência de competências, arquivados na Divisão de Educação.	A definir
		Reporte por parte dos agrupamentos escolares e envio de comprovativos/faturas das despesas efetuadas no âmbito do contrato.			X		Reuniões efetuadas pela Comissão de acompanhamento - Atas das reuniões efetuadas; Documentação criada especificamente para o reporte de informação por parte dos Agrupamentos à Divisão Financeira para efeitos de controlo de verbas atribuídas, criação de um e-mail específico para o envio do reporte de informação e para a comunicação estabelecida entre os Agrupamentos e Divisão Financeira; Reunião realizada com a DF e os vários Agrupamentos sobre as eventuais dúvidas relativas ao preenchimento de mapas de reporte e ponto de situação dos reportes efetuadas ao Município de Albufeira; Os Agrupamentos têm estado a prestar o reporte de informação à DF, no entanto, as cópias de faturas não têm sido enviadas ao Município porque dizem que corresponde a um elevado número de documentos e torna-se difícil atenderem a este pedido.	

Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural (DTDEC)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Inexistência de ações de acompanhamento e controlo "a posteriori" da utilização dada aos benefícios concedidos.	Controlo anual do cumprimento das metas. Acompanhamento da execução e avaliação do nível de cumprimento do compromisso assumido pela entidade beneficiária. Acompanhar as propostas de apoios aprovadas pela Câmara, confirmando a realização das atividades e eventos.			X		Aguarda-se elaboração de regulamento. É apenas informado se a despesa apresentada corresponde ao pedido efetuado.	A definir

Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação	
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada				
Elevado	Falta de controlo da receita cobrada nas piscinas municipais e no Gabinete da Juventude.	Implementação de um software para uso em todas as instalações da Unidade Orgânica, o qual permita que sejam efetuados pagamentos online, por referência bancária, por débito direto e por mbway, assim como reservas e marcações dos espaços desportivos.		X		Ainda não foi possível avaliar o resultado	Quanto às Piscinas municipais o sistema de cobrança de taxas e licenças é feito por sistema certificado sportstudio pelo que não tem risco elevado.	A definir	
		Desenvolvimento da aplicação que permita o pagamento por referência bancária ou débito direto.		X		Ainda não foi possível avaliar o resultado	A aplicação existente não permite o pagamento por transferência bancária.	A definir	
		Manter a prática de realização de um Mapa Diário de Receitas com discriminação das mesmas	X			A medida parece-nos eficaz	Mapas diários de receita.		
		Manter a prática de se entregar à tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança, todas as receitas cobradas.	X			A medida parece-nos eficaz	Entregas das receitas à tesouraria.		
		Conferência, por uma pessoa diferente da que efetuou a cobrança, dos valores recebidos por cada funcionário face aos valores dos documentos de receita.				X		Ainda não foi possível implementar.	A definir
		Obrigatoriedade de, no Gabinete da Juventude, todas as importâncias recebidas em dinheiro para pagamento de atividades desportivas de férias jovens serem guardadas num cofre fixo, devidamente identificado.				X	---	Não existem atualmente a receitas cobradas no Gabinete da juventude nem manuseamento de dinheiros pelo que não tem risco elevado.	---

Divisão de Águas e Saneamento (DAS)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Não atuação/comunicação das situações de irregularidades ou ligações ilegais, tendo conhecimento dos factos.	Criação de um procedimento escrito que obrigue à rotação a cada 6 meses das áreas geográficas dos leitores, bem como à documentação dessa rotação.		X		Não se nota resultados evidentes	Rotatividade de zonas Em Sistema informático	Até final do 1.º Semestre de 2025
		Obrigatoriedade de os leitores utilizarem os existentes formulários-tipo/modelos de reporte, de modo que não haja margem para a negligência/esquecimento/omissão.	X			Houve alguma melhoria	Comunicações de anomalias verificadas	
		Manter a prática de análise casuística mensal das leituras de um determinado técnico e averiguação o de situações anormais/questionáveis	X			Detetados alguns erros	Registos nos mapas de leituras	
Elevado	Anulação de faturas.	Manter a impossibilidade de se anularem faturas sem validação superior.		X		Apenas caos isolados em fase de processamento	Registos existentes em Sistema de Gestão Documental e Sistema Informático de Gestão de Águas	A definir
		Validação, no sistema, pela Chefe da Divisão e pelo Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, de todas as faturas a anular.	X			Não são anuladas Faturas processadas sem validação	Registos existentes em Sistema de Gestão Documental e Sistema Informático de Gestão de Águas	

Divisão de Polícia Municipal e Vigilância (DPMV)

Nível de Risco	Identificação dos Riscos	Medidas Propostas	Grau de Execução das Medidas			Resultados Obtidos	Evidência / Justificação	Previsão da Plena Implementação
			Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Iniciada			
Elevado	Falta de detalhe factual na elaboração dos autos de notícia.	Manter a prática de existência de formação profissional contínua.	X			Necessita haver mais formação contínua	GIC-Gestão Integrada de Contraordenações	
		Manter a obrigatoriedade de os técnicos documentarem e fazerem o registo fotográfico de todas as ocorrências, o qual deverá ser anexado ao auto de notícia antes de ser tramitado para a DJC.	X			Verificou-se melhoria no serviço	GIC-Gestão Integrada de Contraordenações	
		Segregação de funções: revisão pelo Chefe de Divisão de todos os autos de notícia.		X		Verificou-se melhoria no serviço	Tramitação GIC	1.º Semestre 2025
		Manter a obrigatoriedade de os técnicos usarem os formulários de fiscalização e o modelo único de auto de notícia, de forma a garantir a padronização, a uniformização e a plenitude das análises técnicas e não permitir que haja margem para a negligência/esquecimento/omissão.	X			Verificou-se melhoria no serviço	Utilização exclusiva do GIC- Gestão Integrada de Contraordenações	
		Obrigatoriedade de os formulários de fiscalização e os autos de notícia serem revistos pelo Chefe de Divisão antes de serem tramitados para a DJC.		X		Verificou-se melhoria no serviço	Tramitação GIC-Gestão Integrada de Contraordenações	1.º Semestre 2025
Elevado	Uso indevido dos equipamentos e/ou viaturas afetas ao serviço.	Aquisição de um armeiro com IP.	X			Considera-se que a ação foi eficaz	Existência de armeiro com IP	
		Obrigatoriedade de os trabalhadores apresentarem um relatório diário dos kms percorridos, devendo justificar os mesmos de acordo com as ordens de serviço.	X			Considera-se que a ação foi eficaz	Folha de registo	
		Manter a prática de utilização da Gesfrota para controlo e monitorização das viaturas municipais.			X		O sistema Gesfrota não foi renovado	A definir